



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 09/2025

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

A Vereadora que esta subscreve, vem indicar a Vossa Excelência e ao Departamento de Infraestrutura que seja instalada uma placa de "Proibido Estacionar" no bairro Córrego da Foice, na rua localizada atrás da igreja. Atualmente, o estacionamento de veículos no local tem bloqueado a passagem, impedindo que até mesmo ambulâncias e outros veículos possam transitar pela rua atrás da praça.

A instalação da placa contribuirá para a organização do trânsito no bairro, garantindo a livre circulação de veículos e proporcionando maior segurança para os moradores e frequentadores do bairro.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes termos;

Pede encaminhamento.

Maria Amélia de Souza (Amélia do Zé Bebiani)

Vereadora